



Estado do Pará
Município de Tucuruí
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí
CNPJ: 07.667.756/0001-38



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Cristiano de Lima Arrais
Diretor Superintendente
Portaria nº 1707/2018-GP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que foi ministrado o curso de **formação de agente de operação de fiscalização de trânsito**, aos servidores efetivados por meio de concurso público neste DEMUTRAN. O curso foi ministrado nas dependências deste Departamento municipal de Trânsito, localizado no endereço Rua Laurival Cunha, entre Tv. Frederico Vasconcelos e Rua Jaime Dias, no período de 11 de Dezembro de 2017 a 04 de Fevereiro de 2018, totalizando 328 horas aulas, ministrado pela empresa JCT – JAUFFRET CONSULTORIA DE TRÂNSITO, com CNPJ 25912600000157. Nº do Contrato 20180020.

Segue em anexo neste a relação dos servidores que participaram do curso e o conteúdo programático ministrado.

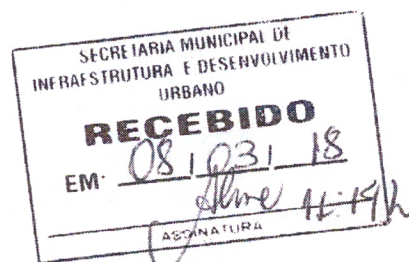
Atenciosamente,



Edir Rodrigues Filho

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
Decreto nº 1204/2017-GPMB

Edir Rodrigues Filho
Diretor de Dep. de Serviços e
Transportes DEMUTRAN
Decreto Nº 1204/2017 GPMB





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMUSP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMTRAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JCT – JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria na área de Ensino Profissionalizante, na área de trânsito, onde já prestou serviços abaixo relacionados para esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário, no período de 02 de Junho a 28 de Junho de 2017.

Curso de Formação e atualização para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito.

Oriximiná, 28 de Junho de 2017

JOELSON COHEN PARANATINGA
COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE ORIXIMINÁ
PORTARIA: 698/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o a empresa **JCT-JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO** possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria na área de Ensino Profissionalizante na área de Trânsito onde já prestou serviços abaixo relacionados para este Departamento de Municipal de Trânsito e Transportes no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2016:

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO.

Açailândia-MA, 03 de dezembro de 2016


Oscar F. Oliveira
Dep. de Transito e Transp.
Port. 2707/2015 - GAB

Oscar Fernando de Oliveira

Portaria 2707-15 GAB

dmtacailandia@hotmai.com

(99) 3538-4466



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN
CNPJ.: 05.105.127/0001-99

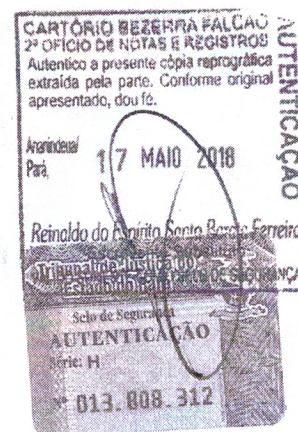


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa JCT – JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TRÂNSITO, CNPJ: 25.912.600/0001-57, situada à Rua João Balbi nº 972, 16º andar, Apto 1601, Bairro: Nazaré, Município: Belém/ Pa, que executou os serviços de capacitação ministrando curso para Agentes de Trânsito neste município de Abaetetuba/ PA. Outrossim, destacamos que o serviço relacionado foi executado dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

OBS: Segue em anexo documento comprobatório.

18 de Maio de 2018/Abaetetuba/Pa



Adriualdo Jose Araújo da Silva
Adriualdo Jose Araújo da Silva
Chefe do DEMUTRAN
Portaria nº 042/2017